

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CASP)

Projeto de Lei N° 2329 de 2015.

Acrescenta o § 8º ao art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.”

Autor: Deputado Sr. Fausto Pinato

Relator: Deputado Sr. Cabo Gilberto Silva

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2329 de 2023, de autoria do ilustre Deputado Federal, Sr. Fausto Pinato, acrescenta o § 8º ao art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que “regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, para estabelecer preferência aos policiais quando da alienação de viaturas de seus respectivos órgãos de segurança pública na modalidade de leilão.

A segurança pública é um assunto importante para o debate nesta Casa de Leis, tendo em vista a sua situação caótica nos dias atuais. Diante desse cenário, por sermos legítimos representantes do povo brasileiro, devemos adotar medidas para que os índices de criminalidade sejam reduzidos ao máximo.

Nesse passo, valorizar os agentes públicos que trabalham diariamente em nossas cidades em combate real com criminosos, é uma medida não só de justiça, mas também de caráter pragmático. Um profissional de segurança pública valorizado cumpre melhor sua missão de proteger a sociedade brasileira.

É o relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Considero o Projeto de Lei N° 2329 de 2015 meritório, tendo em vista que o mesmo pretende valorizar os profissionais que atuam na segurança pública e que, portanto, vivenciam o dia-a-dia do combate à criminalidade, assim como da sua prevenção.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234187380100>



LexEdit

Ademais, o projeto atende aos requisitos legais estabelecidos por esta comissão. Diante disto, **voto FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 2329/2015, do Deputado Fausto Pinato, na forma integral do texto.

Sala da Comissão, em de 2023.

Deputado Cabo Gilberto Silva

Relator

Apresentação: 09/08/2023 11:36:02,427 - CASP
PRL1 CASP => PL2329/2015

PRL n.1



LexEdit